

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº H00005/2024

Processo Administrativo: 1136/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 15/2019

Termo de Contrato de Origem nº 068/2019

Termo de rescisão amigável ao contrato de nº 068/2019 de prestação de serviços administrativos e suporte técnico em tecnologia da informação, que serão realizadas nas dependências das Unidades da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Pelo presente instrumento, de um lado a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangeli e de outro lado a empresa **WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 21.297.153/0001-12, denominada contratada, por seu representante legal já qualificado nos autos do Processo Administrativo 1136/2019, acordam firmar o presente instrumento de **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 068/2019 a partir de 15 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Artigo 79 e no Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir de 15 de março de 2024, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

3.1.1. Todas as obrigações prestadas pela CONTRATADA até a data estabelecida no subitem 3.1, serão plenamente quitadas de acordo com Cláusula Quinta - das condições de pagamento, do Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de março de 2024.


DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti


EMMANUEL CARLOS PIERANGELI
Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

RUBENS DATTI
NETO:34636559851

Assinado de forma digital por
RUBENS DATTI
NETO:34636559851
Dados: 2024.03.11 16:50:19
-03'00"

WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
RUBENS DATTI NETO

E-mail: licitacoes@grupowws.com.br

RG nº: 43.478.075-3

CPF nº: 346.365.598-51